

**PORTARIA N.º 082**


Concede Licença Prêmio a PAULO TEIXEIRA FILHO.

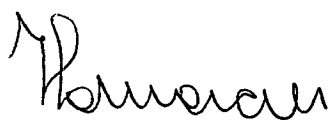
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

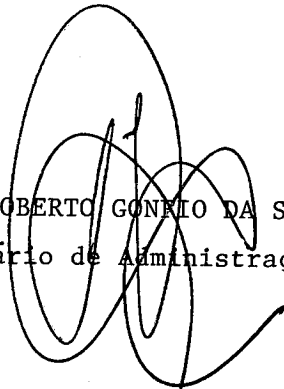
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, Escrivão - Nível 30, lotado na SAD, 01 (um) mês de Licença Prêmio, do quinquênio 81/86, com base no Art. 244, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Umuarama, com fruição no período de 12.05.89 a 12.06.89, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração